PROJETO DE LEI Nº 64 /2012

Denomina Maria Vilaça Mendes a Unidade de Atenção Primária à Saúde do bairro Providência.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria Vilaça Mendes a Unidade de Atenção Primária à Saúde localizada na rua Frei Junípero, lotes 1 e 2, quadra B-51, no bairro Providência.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de maio de 2012.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos